Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.458, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Instituição do Programa "Foz Fazendo Arte" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Foz Fazendo Arte" como parte da Política Municipal de Formação Artística e Cultural, tendo como objetivo geral fomentar, apoiar e difundir processos continuados de formação em arte, cultura e patrimônio cultural, com acesso gratuito, no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º O Programa "Foz Fazendo Arte" tem como meta a criação e implementação de uma Escola de Artes, Cultura e Patrimônio, de forma descentralizada no Município de Foz do Iguaçu, proporcionando processos formativos em diversas modalidades artístico-culturais, promovendo a democratização do acesso aos códigos e linguagens artísticas, à cultura popular e ao patrimônio cultural, estimulando a formação de plateia por meio de ações como oficinas, apresentações, mostras, recitais, envolvendo a população em ações de valorização da arte, da cultura e do patrimônio cultural.

§ 1º A metodologia de execução do programa será caracterizada pela diversidade de público, abrangendo a população de todas as idades e primando pela inclusão, assim como pelo formato descentralizado, integrando a cultura à vivência comunitária e às ações de desenvolvimento socioeducativo das comunidades, por intermédio de parcerias para realização em estruturas e equipamentos públicos existentes em Foz do Iguaçu, Organizações da Sociedade Civil – OSC's, bem como outros locais de uso comunitário.

§ 2º O Programa "Foz Fazendo Arte" estabelece as seguintes diretrizes para a sua implementação e execução:

I - democratização do acesso: garantir o acesso universal aos diversos códigos e linguagens artísticas, incluindo a cultura popular e o patrimônio cultural material e imaterial e assegurar que todas as camadas da população possam usufruir e participar ativamente das expressões culturais e artísticas;

II - diversidade de públicos e linguagens: promover a inclusão de uma ampla variedade de públicos e o desenvolvimento de diversas formas de expressões artísticas, envolvendo o apoio e incentivo a pluralidade cultural e artística, refletindo a rica diversidade da comunidade;

III - descentralização cultural: implementar medidas e parcerias para que as atividades artísticas e culturais aconteçam em diferentes regiões do Município, permitindo que todos os bairros tenham igual oportunidade de participar e contribuir para o cenário artístico e cultural.

§ 3º As diretrizes de que trata o § 2º deste artigo, servirão como alicerce para que o Programa "Foz Fazendo Arte" atue como um catalisador da expressão cultural, incentivando a participação democrática, a diversidade artística e a descentralização cultural, visando enriquecer a experiência cultural de todos os habitantes do Município, promovendo um ambiente inclusivo e diversificado.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f3f7704-4f47-4c32-ad39-a9aa980fdacb.

.../Lei nº 5.458 – fl. 02

Art. 3º O Programa "Foz Fazendo Arte" se utilizará de Arte Educadores, profissionais com conhecimento na área artística e/ou cultural, que atuam na mediação entre a arte e o público como um intérprete.

Art. 4º A Fundação Cultural fará a gestão estratégica do Programa Foz Fazendo Arte, determinando as diretrizes estratégicas e sua operacionalização e monitoramento dos resultados.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor-Presidente da
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 06/08/2024 12:51

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 06/08/2024 12:53

Assinado digitalmente por JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA:97225169904
CPF: (97225169904)
Data: 06/08/2024 12:58

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ PAGNUSSAT
CPF: (04139947918)
Data: 06/08/2024 02:49

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f3f7704-4f47-4c32-ad39-a9aa980fdacb.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.458/2024**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “FOZ FAZENDO ARTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2f3f7704-4f47-4c32-ad39-a9aa980fdacb

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2f3f7704-4f47-4c32-ad39-a9aa980fdacb

Hash do Documento

C26E172A1FD02FFC9A40AF81ABD8FC0B46C7844028D7936A4D48AB7319FD51FA

Anexos

5458 - PROGRAMA FOZ FAZENDO ARTE - MENSAGEM 038-2024..docx - **8b65895b-e65d-4bb7-b930-4f6ee03a6438**
PL 60-2024 - MENSAGEM 38-2024.pdf - **944a6534-76ae-424f-8d8a-ebd75f48d03d**
5458 - PROGRAMA FOZ FAZENDO ARTE - MENSAGEM 038-2024.pdf - **e4043ffe-0770-4f33-96ef-9ad637230926**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/08/2024 12:51:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 06/08/2024 14:49:53 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/08/2024 12:53:23 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 06/08/2024 12:58:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5015 - Data: 07/08/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.